Resolução nº : 4739/2001
Protocolo nº : 59607/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA